PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
2ª VARA DO TRABALHO DE DIADEMA
ATOrd 0001831-48.2010.5.02.0262
RECLAMANTE: SIDNEY ALVES
RECLAMADO: TAWIL SERVICOS SS LTDA E OUTROS (2)

TERMO DE PENHORA SOBRE IMÓVEL

Aos 20 dia do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e três, nos termos do art. 838, do CPC, e em conformidade com a decisão (Id 583471b), proferida nos autos da ação em epígrafe; para a garantia da dívida no valor de R$ 63.259,65, em 01/04/2021, lavra-se o presente TERMO DE PENHORA **sobre 50%** do seguinte bem, de propriedade da executada TANIA DOS SANTOS BOCCUGGI - CPF: 039.104.628-47, e não como constou no termo de penhora Id 59dfabe.

- Imóvel matrícula nº 6131, do Cartório de Registro de Imóveis de Presidente Venceslau

E, para que produza seus regulares e jurídicos efeitos, lavrei o presente termo, que vai devidamente assinado.

NADA MAIS.

Eu, Luciana Goes Nonato, digitei e subscrevi o presente, por ordem do MM.Juiz(a) do Trabalho.

DIADEMA/SP, 20 de outubro de 2023.

LUCIANA GOES NONATO
Diretor de Secretaria